GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2068 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 30 de maio de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Vereador Tito concede Comenda 26 de Maio a Antônio de Ulisses

Em sessão solene realizada na última terça-feira (27.05), o presidente da Câmara de Barreiras vereador Tito, concedeu a Comenda 26 de Maio a Antônio Rodrigues dos Santos, o popular Antônio de Ulisses, como é conhecido o líder dos pescadores em Barreiras e também vereador no município vizinho de Riachão das Neves. Ele também é presidente da Colônia Z-64 e fundador da Colônia de Pescadores Z-90 em Barreiras, e que em função dos relevantes serviços prestados a sociedade barreirense foi homenageado com a mais alta honraria municipal.

"Fico particularmente feliz em poder conceder a Comenda 26 de Maio para o Antônio de Ulisses, pois reconheço o trabalho abnegado deste grande líder, especialmente por sua luta em proporcionar organização e promover a defesa dos direitos de uma classe tão importante que é a dos nossos pescadores". Afirmou Tito.

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão:** Dia 02 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Segundo Leilão:** Dia 09 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel sito à:** Uma casa, contendo: 01 sala, 03 quartos, 01 varanda, cozinha, área de serviço, 01 banheiro, construída de alvenaria, coberta de telha cerâmica, com 98,50 m² de área construída e 694,00m² de terreno, situada na Rua Arco Iris, nº 10, casa 16, Lote 16, quadra C, em Colônia do Formoso, município de Coribe/BA. Matrícula nº 401 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coribe/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 1º Leilão R$ 113.753,56. Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 2º Leilão R$ 75.210,24.** A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel se encontra ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.

Informações no escritório do Leiloeiro: (11) 4083-2575

www.biasileiloes.com.br

EDITAL ÚNICO DE LEILÃO

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão:** Dia 02 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Segundo Leilão:** Dia 09 de Junho de 2014 às 11:00 horas. **Local do Leilão:** Avenida Fagundes Filho, 145 - conj. 22 - Vila Monte Alegre - São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel sito à:** Uma casa residencial, situada na Rua F, s/nº, na Quadra 10, Lote nº 1, no **LOTEAMENTO DOURADO,** em Correntina/BA, com uma área de terreno de 360,00m², contendo construção em alvenarias, tipo comum, fachada de 10,00m, com uma porta de ferro e um vitrô de frente, uma varanda, uma garagem, uma sala, circulação, quatro quartos, um banheiro, uma cozinha, uma despensa, área de serviço e quintal com uma área construída de 197,75m². Matrícula nº 7.334 no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Correntina/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 1º Leilão R$ 256.029,08. Valor de Venda do Imóvel acima descrito, 2º Leilão R$ 302.544,04.** A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel se encontra ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.

Informações no escritório do Leiloeiro: (11) 4083-2575

www.biasileiloes.com.br

INFORME PUBLICITÁRIO

A ECONÔMICA
TECIDOS